



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

Inexigibilidade de licitação n. 002/2025

Necessidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA.

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, com fulcro no art. 72, da citada lei, a **INEXIGIBILIDADE** de licitação em favor da empresa ENERGISA MINAS RIO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ n.º 19.527.639/0001-58, no valor de R\$ R\$ 4.155,96 (quatro mil e cento e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA, por prazo indeterminado, nos termos da Lei 14.133/21 e **AUTORIZO** a contratação.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Publique-se o presente ato, conforme estabelecido na Lei n. 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

São Sebastião da Vargem Alegre, 23 de janeiro de 2025.

João Batista Breno Junior

Presidente da Câmara Municipal